

TOTVS Varejo Supermercados (Linha Consinco)

# ECF – Escrituração Contábil Fiscal

Documento de Apoio

CONTÁBIL WEB





## SUMÁRIO

.....	1
SUMÁRIO .....	2
1. Considerações Iniciais.....	3
2. Introdução.....	3
3. Contábil Web .....	7
3.1. Configurações contábeis .....	7
3.2. Parâmetros de tributação ECF .....	8
3.3. Geração da ECF.....	8
3.4. Arquivos Digitais.....	9
4. PGE ECF - Escrituração Contábil Fiscal .....	9
4.1. Instalação do PGE .....	9
4.2. Tela Inicial da ECF.....	10
4.3. Importando uma nova escrituração .....	11
5. ECF/ECD – Recuperar dados .....	13
5.1. Recuperando ECF do Período Anterior.....	13
5.2. Recuperar dados da ECD .....	14
6. Validação.....	16
6.1 Validando o arquivo.....	16
6.2 Erros e avisos.....	17
6.3 Gerar o arquivo para entrega .....	18
6.4 Assinar – Assinatura Digital .....	19
6.5 Transmitir escrituração .....	20



## 1. Considerações Iniciais

Este documento tem por objetivo auxiliar o usuário do CONTÁBIL WEB da TOTVS Varejo Supermercados (Linha Consinco) na geração do arquivo da ECF (Escrituração Contábil Fiscal).

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Portanto, a DIPJ está extinta a partir do ano-calendário 2014.

São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto os optantes do Simples, os órgãos públicos e as pessoas jurídicas inativas.

Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), à utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF. Ademais, a ECF também recuperará os saldos finais das ECF anterior, a partir do ano-calendário 2015. Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs). Todos os saldos informados nesses livros também serão controlados e, no caso da parte B, haverá o batimento de saldos de um ano para outro. Finalmente, a ECF apresentará as fichas de informações econômicas e de informações gerais em novo formato de preenchimento para as empresas.

### Passo a passo

Basicamente, o usuário deve gerar a ECF através da aplicação 'Geração da ECF', importar o arquivo no PGE do SPED ECF, importar a ECD do mesmo período e a ECF do período anterior, validar, assinar e transmitir o arquivo.

**Importante:** para geração do arquivo, é imprescindível que exista apuração em todo o ano-calendário (mesma data da geração do arquivo).

**Atenção:** parte das informações constantes neste documento foram retiradas do Manual de Orientação do Leiaute 5 da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) Atualização em fevereiro de 2019, disponível no endereço: [sped.rfb.gov.br](http://sped.rfb.gov.br)

Ao ler este manual, verifique se ele está atualizado com a última versão do Manual de Orientação.

É recomendável a leitura completa do Manual de Orientação disponibilizado pela RFB, antes do início do preenchimento da ECF.

## 2. Introdução

*O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído pelo Decreto no 6.022, de 22 de janeiro de 2007, com alterações pelo Decreto no 7.979, de 8 de abril de 2013, que o definiu da seguinte maneira:*



*“O SPED é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.” (Redação dada pelo Decreto no 7.979, de 8 de abril de 2013).*

*A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).*

*São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto:*

*I - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;*

*II - Os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;*

*III - As pessoas jurídicas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário.*

*Há que se ressaltar que, caso a pessoa jurídica tenha Sociedades em Conta de Participação (SCP), cada SCP deverá preencher e transmitir sua própria ECF, utilizando o CNPJ da pessoa jurídica que é sócia ostensiva e o CNPJ de cada SCP.*

*Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), à utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF.*

*Ademais, a ECF também recuperará os saldos finais das ECF anterior, a partir do ano-calendário 2015. Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs). Todos os saldos informados nesses livros também serão controlados e, no caso da parte B, haverá o batimento de saldos de um ano para outro.*

*Finalmente, a ECF apresentará as fichas de informações econômicas e de informações gerais em novo formato de preenchimento para as empresas.*

Páginas 11 a 13 do Manual de Orientação do Leiaute da ECF (Atualização: fevereiro de 2019)

#### *Importação da ECF e Recuperação da ECD*

*O arquivo da ECD não é importado para a ECF e sim recuperado. Primeiramente, deve ser criada uma ECF no próprio programa ou deve ser importado um arquivo da ECF, para, aí sim, recuperar o arquivo da ECD (recuperação de contas, saldos e mapeamento, caso tenha sido realizado na ECD). A ECD a ser recuperada na ECF deve ser a ECD transmitida ao SPED (ECD Ativa na base).*



## Dados Técnicos para Geração do Arquivo da ECF

É possível o preenchimento da ECF no próprio programa gerador da ECF, em virtude da funcionalidade de edição de campos. No entanto, a empresa poderá gerar o arquivo da ECF com recursos próprios. O arquivo será obrigatoriamente submetido ao programa gerador da ECF para validação de conteúdo, assinatura digital, transmissão e visualização.

### **A recuperação de dados da ECD é obrigatória para empresas que são obrigadas a entregar a ECD**

Página 23 do Manual de Orientação do Leiaute da ECF (Atualização: fevereiro de 2019)

## Blocos do Arquivo

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

Relação de Blocos:

Bloco	Nome do Bloco	Descrição do Bloco
0	Abertura e Identificação	Abre o arquivo, identifica a pessoa jurídica e referencia o período da ECF.
C	Informações Recuperadas das ECD (Bloco recuperado pelo sistema – Não é importado e não é editado no programa)	Armazena as informações do plano de contas e dos saldos mensais das ECD recuperadas. As ECD recuperadas devem corresponder ao período da ECF. Os seguintes registros da ECD são recuperados na ECF: - I050 – Plano de Contas - I051 – Mapeamento para o Plano de Contas Referencial - I053 – Subcontas Correlatas - I100 – Centro de Custos - I150 – Data dos Saldo Periódicos - I155 – Saldo Periódicos - I157 - Transferência de Saldo de Plano de Contas Anterior - I350 – Data da Apuração do Resultado - I355 – Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento Estão obrigadas a efetuar a recuperação da ECD todas as pessoas jurídicas obrigadas a entregar a ECD, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013 e alterações.
E	Informações Recuperadas da ECF Anterior e Cálculo Fiscal dos Dados Recuperados da ECD (Bloco recuperado pelo sistema – Não é importado e não é editado no programa)	Armazena, da ECF recuperada do período imediatamente anterior, os saldos finais das contas referenciais e da parte B (do e-LALUR e e-LACS). Calcula os saldos contábeis de acordo com o período de apuração do tributo.



<b>J</b>	Plano de Contas e Mapeamento	Apresenta o mapeamento do plano de contas contábil para o plano de contas referencial. Caso a ECD recuperada possua o mapeamento para o plano de contas referencial válido na ECF, o bloco J pode ser construído automaticamente e é permitida a sua edição.
<b>K</b>	Saldos das Contas Contábeis e Referenciais	Apresenta os saldos das contas contábeis patrimoniais e de resultado por período de apuração e o seu mapeamento para as contas referenciais. Caso haja recuperação da ECD, o bloco K pode ser construído automaticamente e é permitida a sua edição. O bloco K também pode ser importado, independentemente da recuperação da ECD.
<b>L</b>	Lucro Líquido – Lucro Real	Apresenta o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e apura o lucro líquido da pessoa jurídica tributada pelo lucro real.
<b>M</b>	e-LALUR e e-LACS – Lucro Real	Apresenta os livros eletrônicos de escrituração e apuração do IRPJ (e-LALUR) e da CSLL (e-LACS) da pessoa jurídica tributada pelo lucro real - partes A e B.
<b>N</b>	Cálculo do IRPJ e da CSLL – Lucro Real	Calcula o IRPJ e a CSLL com base no lucro real (estimativas mensais e ajuste anual ou valores trimestrais).
<b>P</b>	Lucro Presumido	Apresenta o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro presumido.
<b>Q</b>	Demonstrativo do Livro Caixa	Apresenta o demonstrativo do livro caixa para os casos previstos na legislação - <a href="#">A partir do leiaute 2</a> .
<b>T</b>	Lucro Arbitrado	Apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro arbitrado.
<b>U</b>	Imunes e Isentas	Apresenta o balanço patrimonial e a demonstração do resultado das imunes ou isentas. Apura o IRPJ e a CSLL quando forem obrigadas.
<b>V</b>	DEREX	Apresenta a declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) - <a href="#">A partir do leiaute 4</a>
<b>W</b>	Relatório País-a-País	Apresenta o <i>Country by Country Report</i> (Relatório País-a-País) - <a href="#">A partir do leiaute 3</a>
<b>X</b>	Informações Econômicas	Apresenta informações econômicas da pessoa jurídica.
<b>Y</b>	Informações Gerais	Apresenta informações gerais da pessoa jurídica.
<b>9</b>	Encerramento do Arquivo Digital	Encerra o arquivo digital.

Páginas 32 e 33 do Manual de Orientação do Leiaute da ECF (Atualização: fevereiro de 2019)

Edição de Campos Identificados Como Cálculos Alteráveis



O PGE da ECF possui campos identificadas como 'cálculos alteráveis', que são automaticamente preenchidos de acordo com as informações constantes em outros campos relacionados. Caso seja necessário fazer a edição de campos identificados como "CA" (Cálculo Alterável), o procedimento é o seguinte:

I – Clicar na escrituração;

II – Clicar em "Configurações" => "Configura Parâmetros da ECF";

III – Clicar em "Não – Eu escolho quais registros terão os campos atualizados pelo sistema.";

IV – Selecione os registros que deseja editar; e

V – Edite os campos necessários.

## 3. Contábil Web

### 3.1. Configurações contábeis

No CONTÁBIL WEB, acesse o menu Configurações > Configurações contábeis

No quadro ECF da aba 'Configurações da empresa', informe o CNAE e o código da natureza jurídica:

The screenshot shows the 'Configurações Contábeis' page in the Consinco system. At the top, there is a search bar and navigation breadcrumbs: 'Início > Abaci > Configurações > Configurações Contábeis'. Below the search bar, there is a table with two rows of user information:

ID	Nome	Perfil	Ações
17035		Administrador	[Editar] [Excluir]
17036	SILVA	Contador	[Editar] [Excluir]

Below the table, there is a section for 'Audidores' with a '+ Adicionar' button and a table with columns for 'Código d...', 'Nome', and 'Código CVM'. At the bottom, there is a section for 'Encerramento de Exercício' with fields for 'Conta de apuração padrão' (2.3.4.01.001) and 'Resultado do Exercício'. A red box highlights the 'ECF' section, which contains the following data:

CNAE	Cód. Natureza Jurídica
4711302	2026

Obs.: estes dados são utilizados para geração do Registro 0030 (Dados cadastrais) da ECF.



## 3.2. Parâmetros de tributação ECF

No CONTÁBIL Web, acesse o menu Obrigações acessórias > Parâmetros de tributação ECF

Informe os dados (por matriz) e grave as alterações antes de iniciar a geração da ECF.

## 3.3. Geração da ECF

No CONTÁBIL Web, acesse o menu Obrigações acessórias > geração da ECF

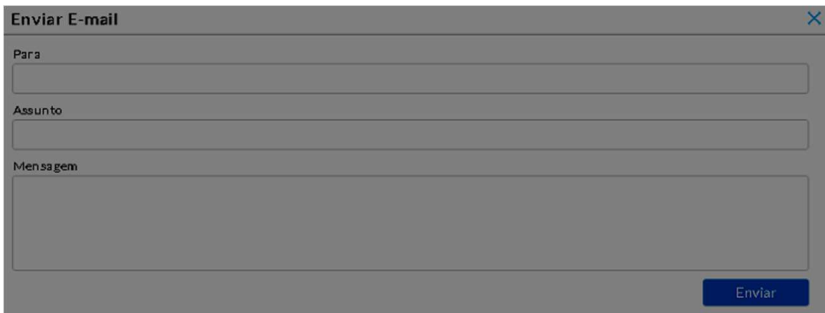
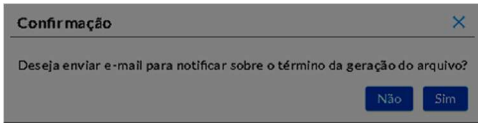
<input checked="" type="checkbox"/>	Cód. Pessoa	Nome	Qualificação	Número CRC
<input checked="" type="checkbox"/>	1	SUPERMERCADOS	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	
<input checked="" type="checkbox"/>	17034		Diretor	
<input checked="" type="checkbox"/>			Administrador	
<input checked="" type="checkbox"/>	17036		Contador	7026096

Informe os dados, selecione os signatários da escrituração e clique no botão 'Gerar a escrituração' para iniciar a geração do arquivo.

Obs.: Os signatários devem ser previamente cadastrados nas configurações da empresa (menu configurações do CONTÁBIL Web).

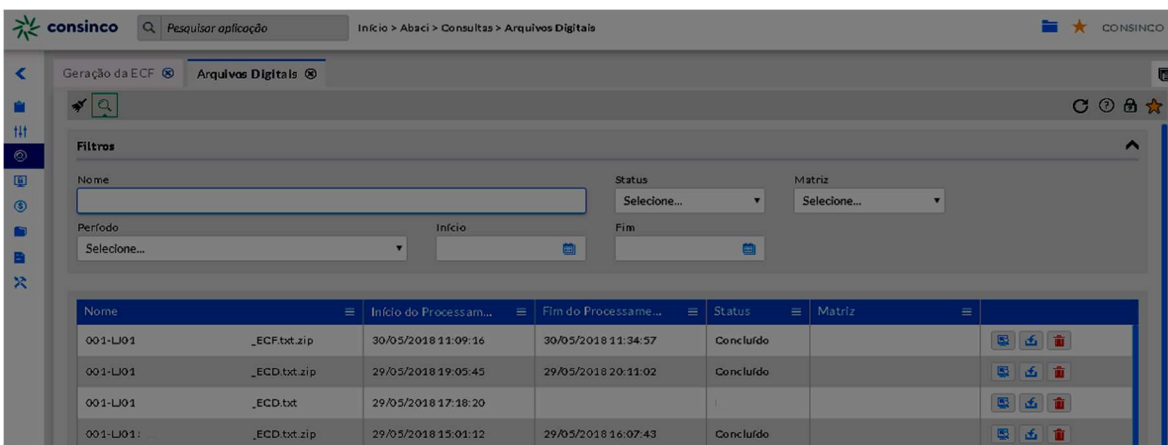
É possível configurar o recebimento de e-mail para notificar o término da geração do arquivo:





### 3.4. Arquivos Digitais

Após iniciar a geração do arquivo, é possível verificar o status de geração no menu Consulta > Arquivos Digitais:



É possível baixar ou deletar o arquivo gerado através dos botões



## 4. PGE ECF - Escrituração Contábil Fiscal

### 4.1. Instalação do PGE

O programa validador da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) versão Java é disponibilizado no sítio do SPED, no endereço <http://sped.rfb.gov.br/>

O PGE pode ser utilizado nos sistemas operacionais Windows ou Linux, desde que obedecidas as seguintes instruções:



A) A máquina virtual Java (JVM), versão 1.8, deve estar instalada, pois o programa desenvolvido em Java não pode ser executado sem a JVM.

A Máquina Virtual Java poderá ser baixada acessando o site:

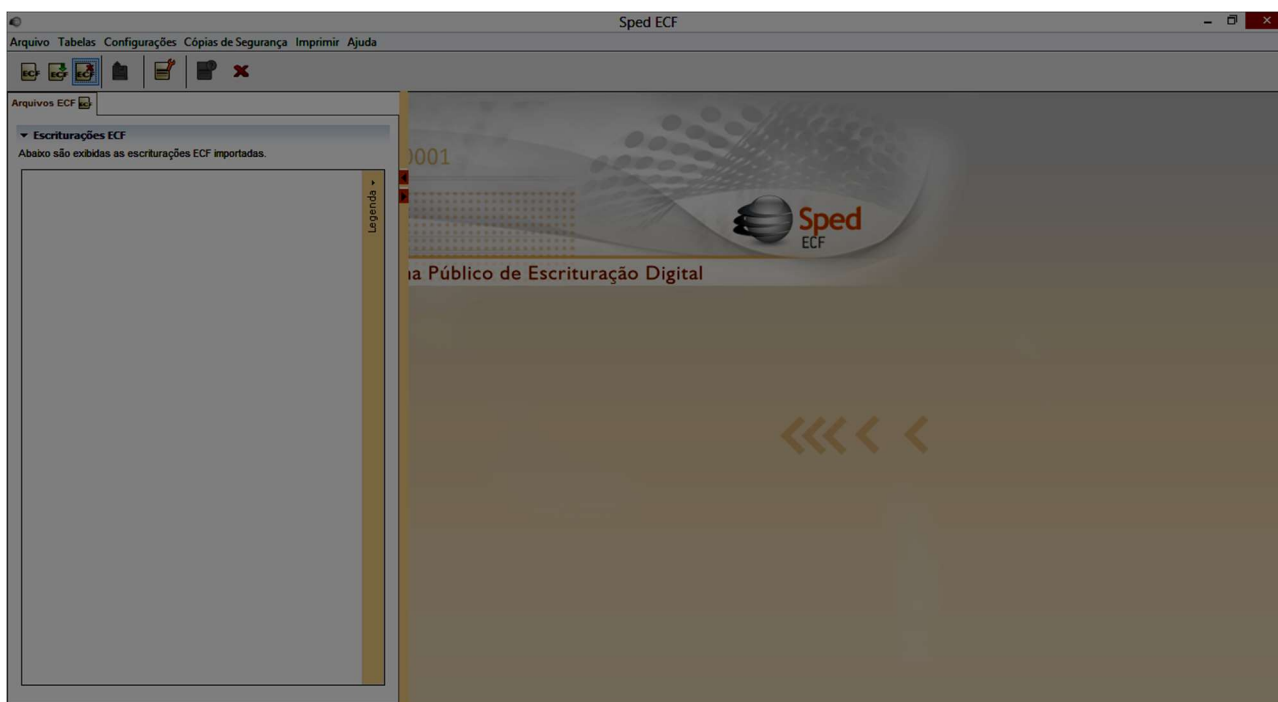
[http://www.java.com/pt\\_BR/download/manual.jsp](http://www.java.com/pt_BR/download/manual.jsp).

B) selecione o programa de acordo com o sistema operacional, faça o download e o instale.

## 4.2. Tela Inicial da ECF

Após a instalação, será criado um atalho na área de trabalho. Por padrão, o PGE é instalado no caminho 'C:\Arquivos de Programas RFB\Programas SPED'. Neste local são armazenados o arquivo executável e os recursos do PGE da ECF, incluindo as tabelas utilizadas (plano de contas referencial, adições e exclusões, etc.).

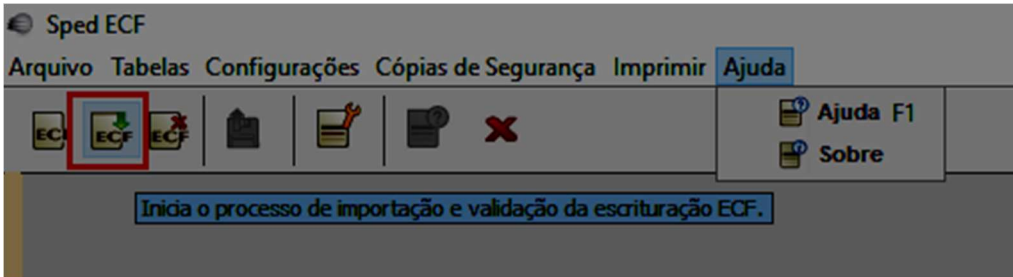
Ao executar o PGE da ECF, será apresentada a tela inicial:



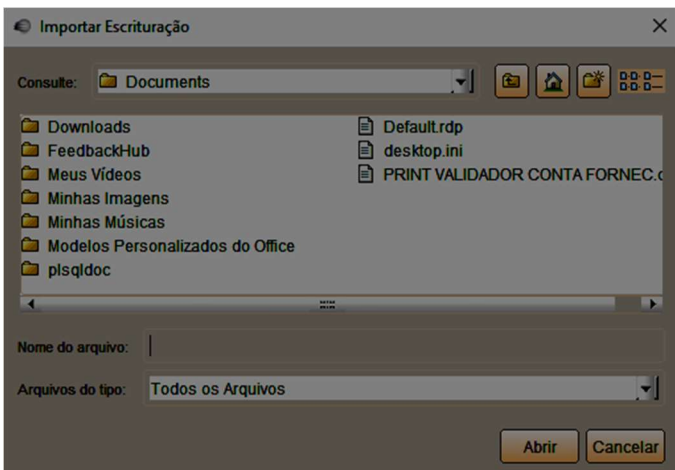


### 4.3. Importando uma nova escrituração

Para iniciar a importação da ECF, o usuário deve selecionar a opção 'Importar', do menu Arquivo, ou clicar no atalho do menu superior esquerdo:

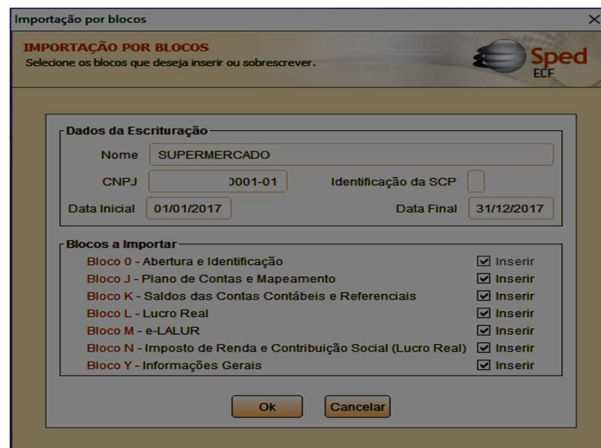


Ao selecionar a opção 'Importar', será apresentada a seguinte tela:



Selecione o diretório que possui o arquivo da ECF, gerado a partir do CONTÁBIL Web.

Após informar o diretório e clicar no botão 'abrir', será apresentada a seguinte tela:

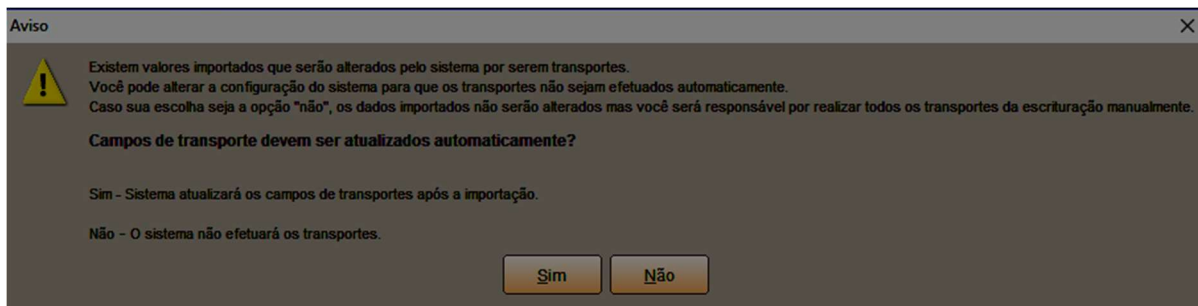




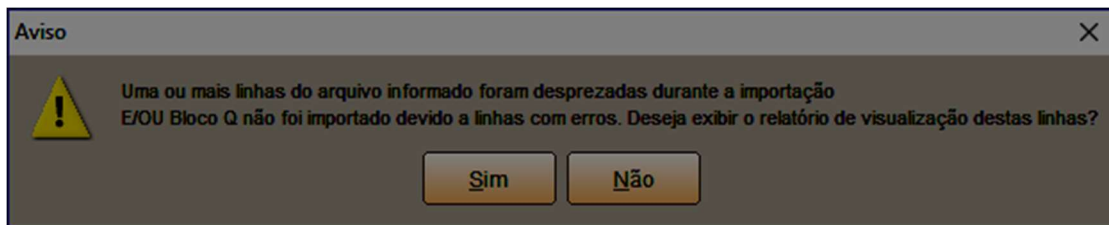
Esta informação será apresentada se não houver nenhuma escrituração com o CNPJ para o mesmo período. Caso já exista uma escrituração, será solicitado para sobrescrever as informações existentes.

Selecione os blocos a importar e clique no botão 'OK'.

Após a importação, o próprio PGE apresentará uma mensagem de alerta, sobre os campos de transporte:



Isso significa que, ao selecionar a opção 'Sim', o sistema atualizará aos campos de transporte com os valores preenchidos nos registros que compõe a informação. Ainda que seja selecionada a opção 'Não', o PGE não efetuará os transportes, mas acusará erro quando houver informação divergente da esperada para os campos de transporte.



Este aviso comunica sobre as linhas desprezadas durante a importação do arquivo.

#### Ocorrência de Avisos

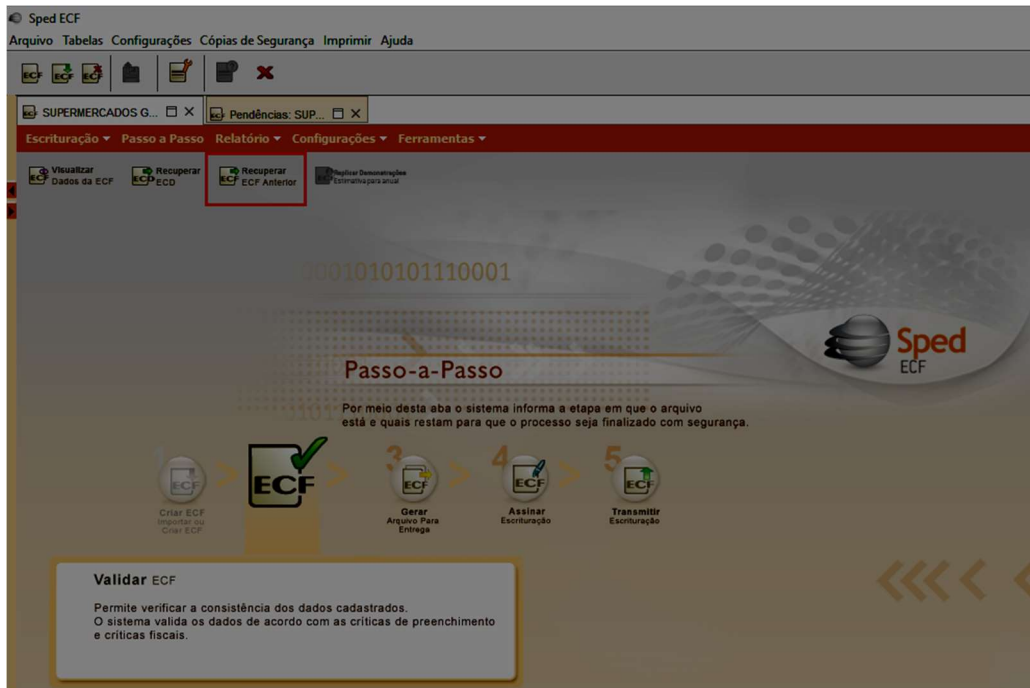
'Dados atualizados na linha de acordo com a tabela da RFB': geralmente ocorre quando houve atualização da descrição da tabela utilizada pela RFB, mas não houve atualização nas tabelas do CONTÁBIL, utilizadas para geração do arquivo.



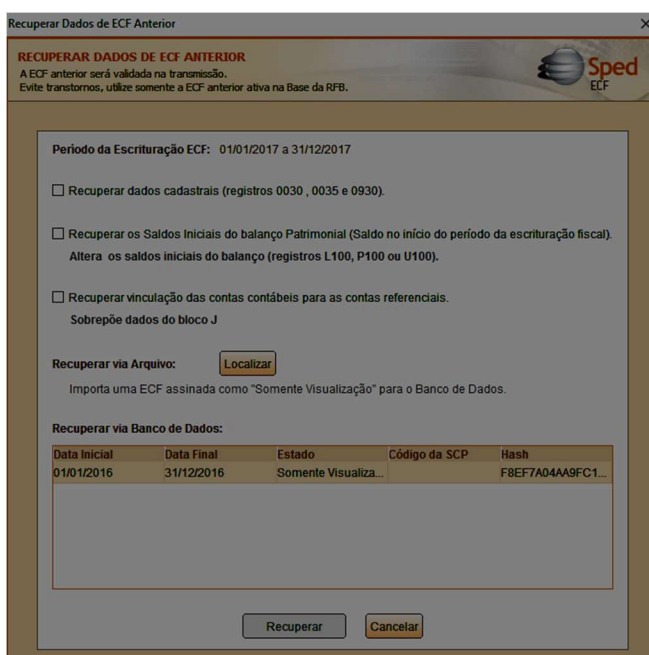
## 5. ECF/ECD – Recuperar dados

### 5.1. Recuperando ECF do Período Anterior

Na aba 'Passo a passo', clique no botão 'Recuperar ECF Anterior':

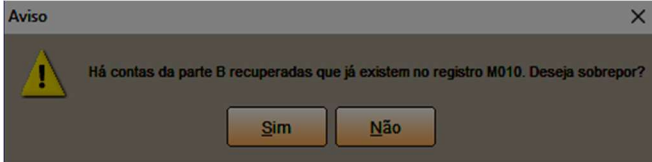


Ao clicar na opção 'Recuperar ECF Anterior' será apresentada a seguinte tela:



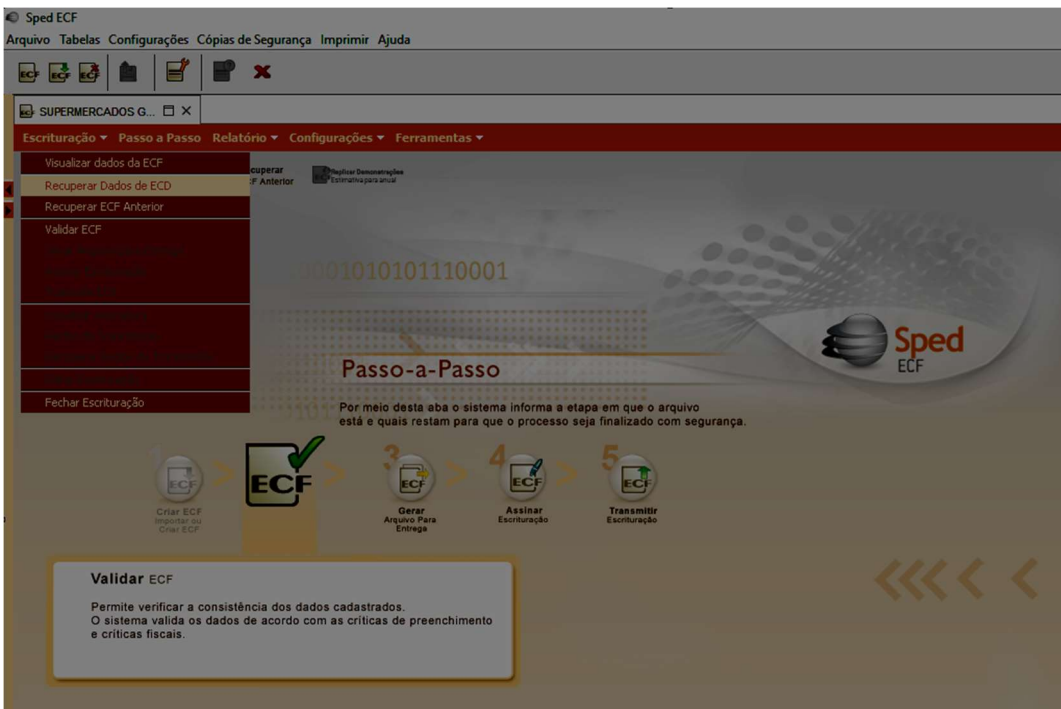


Selecione os dados a recuperar e o arquivo (ou localize através do botão 'Localizar') e clique no botão 'Recuperar'



## 5.2. Recuperar dados da ECD

Após importar o arquivo da ECF, é possível importar o arquivo da ECD, antes de iniciar as conferências dos valores da apuração escrituradas na ECF.



No menu 'Escrituração', ao clicar na opção 'Recuperar dados de ECD' será apresentada a seguinte tela:



Recuperar Dados de ECD

**RECUPERAR DADOS DE ECD**  
As ECDs serão validadas na transmissão. Evite Transtornos, utilize somente as ECDs ativas na Base do SPED

Período da ECF 01/01/2017 a 31/12/2017

Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE

Período a ser recuperado T03

Incluir ECD Localizar

Selecionado	Data Inicial	Data Final	Estado	Nº de Ordem	Forma	Hash	Aviso
<input checked="" type="checkbox"/>	01/01/2017	31/12/2017	Transmitida	10	Livro Diário		ECD já recuperad...

Selecionar ECDs Todas Nenhuma Inverter

Erro nas ECDs selecionadas

Períodos de apuração já recuperados


T01 - Primeiro Trimestre  
T02 - Segundo Trimestre

Ok Cancelar

Selecione o período a ser recuperado e clique no botão 'Ok'.

Importante:

Aviso

 Os dados atuais do mapeamento e balanço e/ou DRE serão sobrepostos. Confirma a sobreposição?

Sim Não

Após a importação do arquivo da ECD, os dados atuais do mapeamento serão sobrepostos.

**Observação importante:** a geração da ECF pelo CONTÁBIL WEB contempla apenas os dados da apuração do IR e da CSLL do período, além dos dados cadastrais e parâmetros de tributação. As demais informações, se existentes, devem ser preenchidas através do próprio PGE da Escrituração Contábil Fiscal, como por exemplo, o Registro Y600 (identificação e remuneração de sócios, titulares, dirigentes e conselheiros).



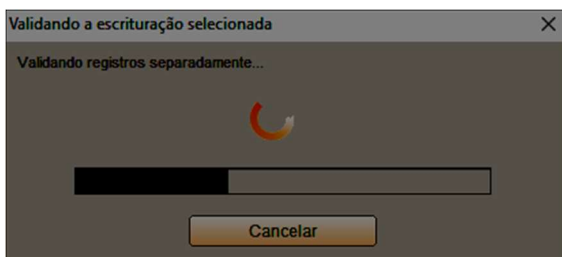
## 6. Validação

### 6.1 Validando o arquivo

Na Aba 'Passo a passo', clique em 'Validar ECF' para iniciar o processo de validação do conteúdo da escrituração.



Aguarde a finalização do processo de validação:





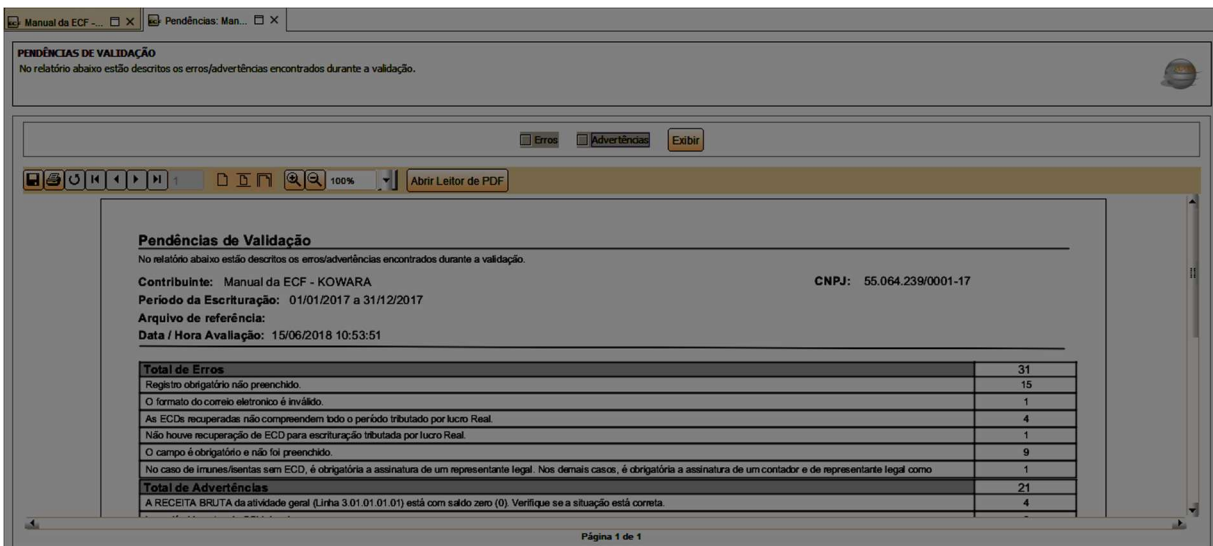


## 6.2 Erros e avisos

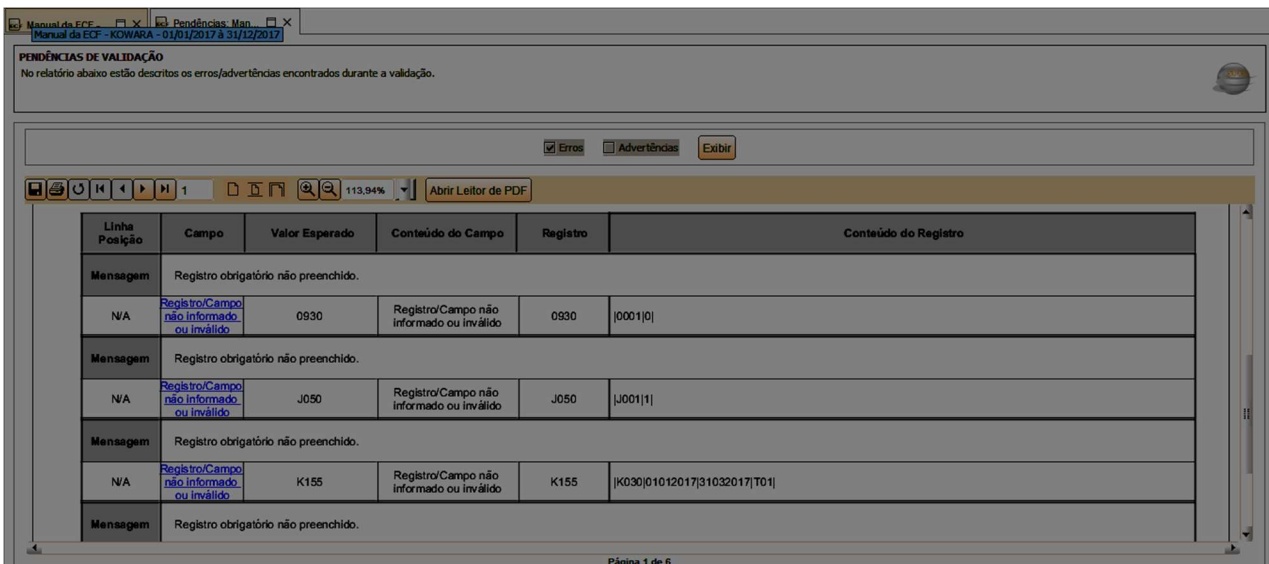
O arquivo contém Erros e avisos:



Clique no botão 'OK', selecione as opções (erros e advertências) e clique em exibir para visualizar o detalhamento das pendências e iniciar a correção:

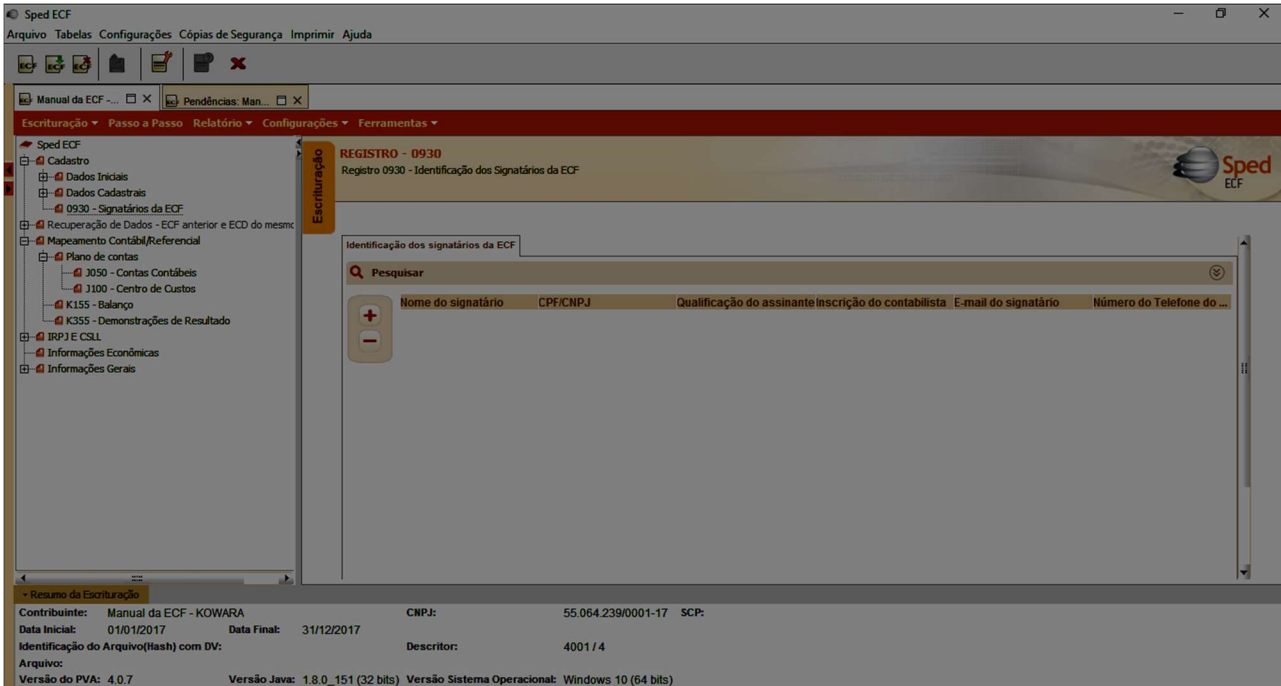


No detalhamento, ao clicar sobre o erro/advertência, o PGE abrirá o registro com a crítica, para correção:





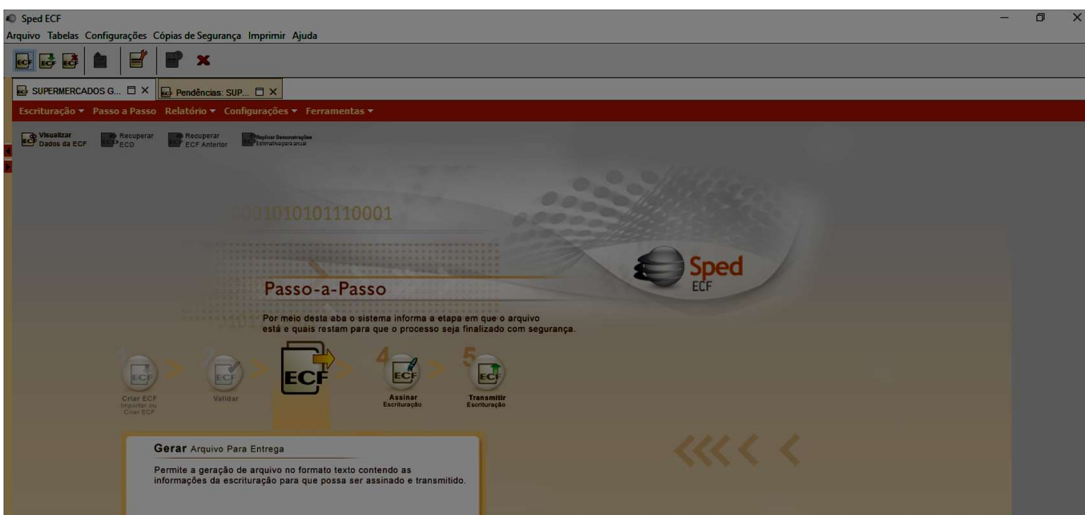
Registro obrigatório não preenchido:



O erro apresentado acima (falta dos registros do signatário) pode ser corrigido através da inserção manual do signatário diretamente no PGE, ou através do cadastro do signatário e seleção para nova geração do arquivo, através do CONTÁBIL WEB.

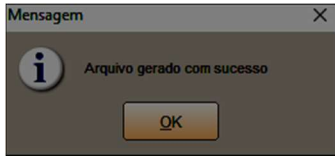
## 6.3 Gerar o arquivo para entrega

Após a correção de todos os erros, é possível gerar o arquivo para entrega, na Aba 'Passo a passo':



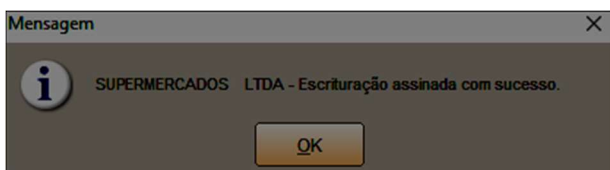
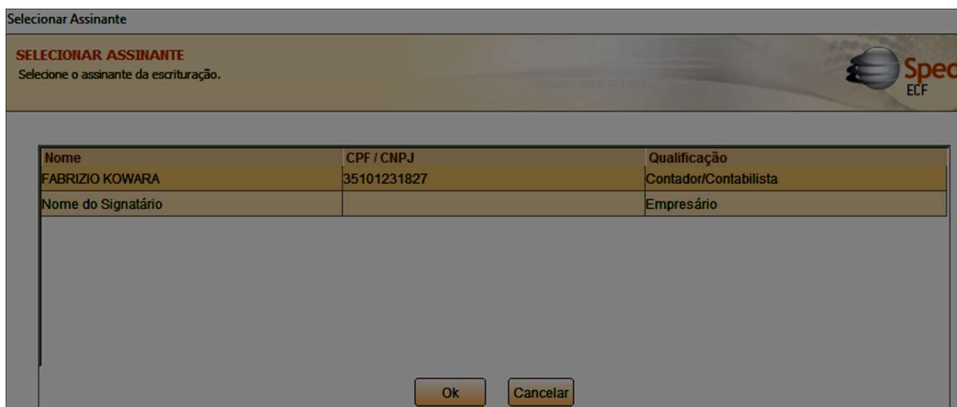


Ao clicar para gerar o arquivo para entrega, será solicitado indicar o diretório para gravar o arquivo.



## 6.4 Assinar – Assinatura Digital

Após gerar o arquivo para entrega, é necessário assinar o arquivo, selecionando o assinante da escrituração digital e o respectivo certificado digital, para posterior transmissão do SPED ECF.





## 6.5 Transmitir escrituração

Após a inclusão das assinaturas, é possível ir para o último passo: transmissão do arquivo da ECF, através do botão 'transmitir escrituração'.



Para mais esclarecimentos, consulte o Manual de Orientação do leiaute da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), disponível no endereço [sped.rfb.gov.br](http://sped.rfb.gov.br)